

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr.º CLEBER LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4087257 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 687.025.312-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Araguaia – PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Santana do Araguaia, nomeado nos termos do Portaria n.º 1079/2023 de 01 de Outubro de 2023, declara, para os devidos fins, que analisou o Processo Licitatório de Nº 038/2023, Pregão Eletrônico Nº 010/2023/FUNDEB, que versa sobre Aditivo de Supressão de Valor da Ata de Registro de Preços Nº 022/2023, que terá Contratação de Empresa para fornecimento de **GÁS GPL(13 KG) de Cozinha**, para exame e emissão de parecer a respeito da solicitação do **1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 2022/303**. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidade legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela entidade, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Santana do Araguaia – PA, 24 de Outubro de 2023

Responsável pelo Controle Interno: _____